

CORPO TÉCNICO DA CONTRATAÇÃO

Lei Federal nº 13.303/16 e Art. 20 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ION - RILC

OBJETO: EXECUÇÃO DA ESPLANADA DO CAMINHO NIEMEYER, R. JORN. ROGÉRIO COELHO NETO, S/N - CENTRO, NITERÓI

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

SERVIDOR(a)	FUNÇÃO
Samila Maria Gomes Ribeiro	Engenheira Civil

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. ESTUDO PRELIMINAR	4
2.1. Visita Técnica	4
2.2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público	11
2.3. Demonstração da demanda da Administração	12
2.4. Requisitos da contratação	12
2.5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala	14
2.6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar	14
2.7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação	14
2.8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso	14
2.9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação	15
2.10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis	15
2.11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual	15
2.12. Contratações correlatas e/ou interdependentes	16
2.13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável	16
2.14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina	16
3. ANTEPROJETO DE ENGENHARIA	16
3.1. Demonstração e justificativa do programa de necessidades, visão global dos investimentos e definições relacionadas ao nível de serviço desejado	17
3.2. Condições de solidez, segurança e durabilidade e prazo de entrega	17
3.3. Estética do projeto arquitetônico, traçado geométrico e/ou projeto da área de influência, quando cabível	18
3.4. Parâmetros de adequação ao interesse público, à economia na utilização, à facilidade na execução, aos impactos ambientais e à acessibilidade	18
3.5. Concepção da obra ou do serviço de engenharia	19

3.6. Projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção adotada	22
3.7. Levantamento topográfico e cadastral; pareceres de sondagem e Memorial Descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação	22
4. PROJETO BÁSICO	22
4.1. Desenvolvimento da solução escolhida, de forma a fornecer visão global da obra e a identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza	23
4.2. Soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem	23
4.3. Identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução	23
4.4. Informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução	23
4.5. Subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso	24
5. ELEMENTOS DO PROJETO BÁSICO	24
6. ASSINATURA DO CONTRATO	25

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os subsídios necessários à elaboração do projeto de engenharia básico, que deve conter, no mínimo, os elementos visando à contratação de empresa para Execução da Esplanada do Caminho Niemeyer, R. Jorn. Rogério Coelho Neto, s/n - Centro, Niterói.

Peça técnica para o planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e estar em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ION descrito no Art. 20º e previsto na Lei 13.303/2016.

2. ESTUDO PRELIMINAR

O estudo preliminar de acordo com o Art. 20 da RILC deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

2.1. Visita Técnica

2.1.1. Localização

O objetivo da presente visita técnica é atender à solicitação constante no processo nº **9900172644/2025**, referente à execução da obra de conclusão da Esplanada (“Plaqueado”) no entorno do terreno destinado à construção da Cúpula da Igreja Católica.

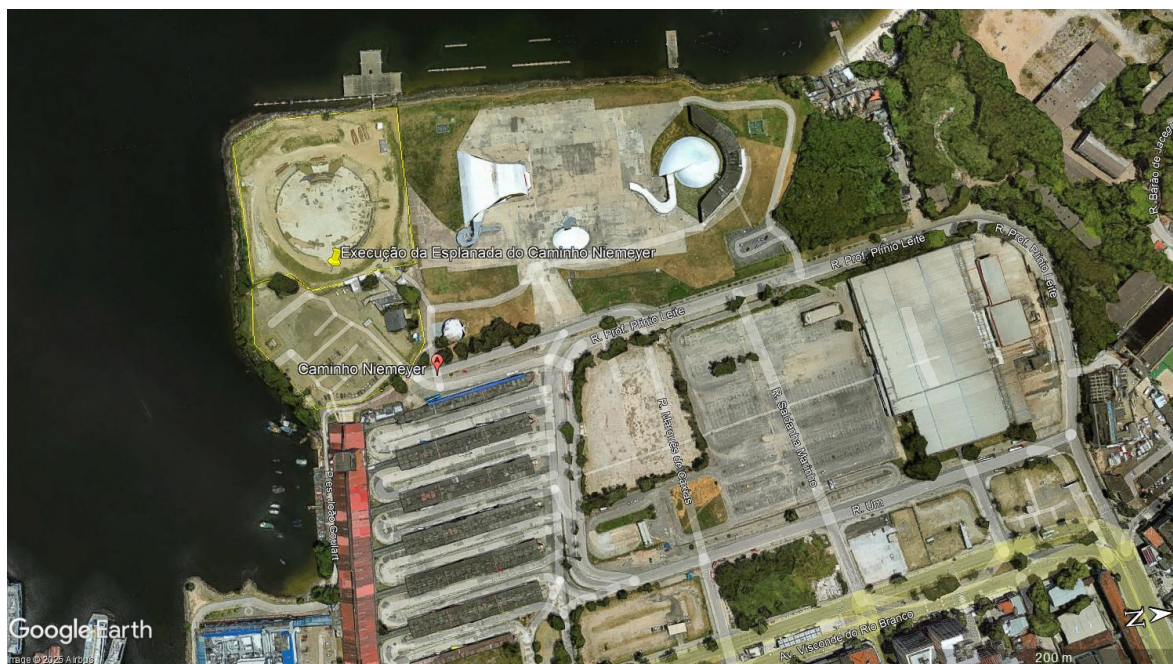


Figura 1 - Google Earth - Georreferenciamento (Zone 23 K, Longitude: 692047.00 m E e Latitude: 7467303.00 m S)

2.1.2. Análise do Cenário

Situação do local atualmente



Figura 1 – Vista do local.



Figura 2 – Vista de trecho que dá acesso ao local.



Figura 3 - Vista de trecho que dá acesso ao local.





Figura 4 – Vista do local.



Figura 5 – Vista do local.





Figura 6 – Vista do local.



Figura 7 – Vista do local.





Figura 8 – Vista do entorno.



Figura 9 – Vista do local





Figura 10 – Vista do local, área 2.



Figura 11 – Vista do local, área 2.



Nas figuras 01 a 11 é possível observar as condições atuais do local, que se encontra com as obras da catedral paralisadas, sem indícios de movimentação ou execução de serviços, além da presença de vegetação sobre a área.

2.2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

O Caminho Niemeyer constitui um marco arquitetônico e cultural de Niterói, concebido por Oscar Niemeyer e reconhecido por sua relevância nacional e internacional. Apesar de sua magnitude, o conjunto permanece inacabado em alguns trechos, entre os quais se destaca a esplanada no entorno da futura Catedral, cuja execução é objeto deste processo.

A contratação da obra de conclusão da Esplanada, localizada no entorno do terreno cedido à Mitra Arquidiocesana de Niterói, representa uma ação estratégica de alta relevância para o município, não apenas por sua funcionalidade urbanística, mas também pelo seu valor simbólico e cultural enquanto equipamento integrante do Caminho Niemeyer.

Trata-se de uma área pública que, embora cedida, permanece sob responsabilidade do Município. A conclusão da Esplanada garantirá acessibilidade adequada, valorização do espaço e integração plena do entorno, fortalecendo sua vocação turística, patrimonial e social.

O Termo de Cessão de Uso nº 18/2000, firmado entre o Município de Niterói e a Mitra Arquidiocesana, destinou a área à construção de um monumento de grandes dimensões. Contudo, permanece pendente a conclusão da infraestrutura pública adjacente, necessária à integração definitiva do espaço ao Caminho Niemeyer e ao conjunto urbanístico da cidade.

Dessa forma, evidencia-se que a continuidade das obras não se configura como benefício privado ou religioso, mas sim como intervenção pública essencial à valorização cultural, paisagística e turística da cidade. Sua conclusão possibilitará maior integração urbana, ampliação do fluxo de visitantes e fortalecimento do patrimônio arquitetônico de Niterói, assegurando segurança, funcionalidade e preservação do espaço em benefício da população.

Com a contratação, pretende-se melhorar a qualidade de vida da população fornecendo segurança, acessibilidade e funcionalidade, além de contribuir para a valorização do patrimônio público e o fortalecimento da atividade cultural e turística da cidade.

O público-alvo a ser beneficiado são os moradores do bairro e visitantes, estimado em 25.000 a 40.000 munícipes e visitantes, podendo chegar a 50.000 em eventos.

A falta desta intervenção implicará em uma área pública inacabada, sem condições adequadas de acessibilidade e uso coletivo, comprometendo a integração do conjunto arquitetônico do Caminho Niemeyer e o pleno aproveitamento de seu potencial turístico e cultural.

A contratação não depende de fatores externos.

2.3. Demonstração da demanda da Administração

A presente demanda tem origem no processo n.º 9900172644/2025, no qual solicita a execução de obras de conclusão da Esplanada (“Plaqueado”) do entorno do terreno cedido para a construção da Cúpula da Igreja Católica, conforme demonstrativo em anexo, pertencentes e localizados em área “urbanística e paisagística” do Projeto do Caminho Niemeyer, sito na Av. Jornalista Rogério Coelho Neto, s/n – Centro – Niterói – RJ, com o objetivo de garantir a plena conclusão do projeto arquitetônico e consequente segurança, funcionalidade e conservação do patrimônio público para população

2.4. Requisitos da contratação

2.4.1. REQUISITOS DAS SOLUÇÕES PRETENDIDAS

Considerando a importância do Caminho Niemeyer como patrimônio arquitetônico e cultural de Niterói, entende-se que a medida adequada é a execução da esplanada entorno da Catedral piso plaqueado promovendo a integração definitiva do espaço ao conjunto urbanístico e paisagístico do Caminho Niemeyer, promovendo melhores condições de segurança, acessibilidade e funcionalidade, além de contribuir para a valorização do patrimônio público e o fortalecimento da atividade cultural e turística da cidade.

2.4.2. REQUISITOS LEGAIS DA SOLUÇÃO

A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as diretrizes emanadas na Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ION - RILC.



2.4.3. REQUISITOS GERAIS DA SOLUÇÃO

Os requisitos para a contratação serão conhecidos após a elaboração de todas as peças técnicas necessárias para a execução do Objeto da Fase Preparatória como norteadores, devendo também seguir Minuta Padrão de Contrato da ION e demais documentos técnicos produzidos para o planejamento e consecução do objeto.

A intervenção em questão deve observar cuidadosamente o projeto básico e outros documentos técnicos, a prestadora deverá ser uma empresa especializada em arquitetura/engenharia, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e os padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro Caderno de Projeto Básico.

Também são requisitos relevantes a serem exigidos das empresas, no mínimo, os abaixo relacionados:

- Certidão de registro da contratada junto ao CREA/CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONFEA, artigo 2º, parágrafo único;
- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsável técnicos, comprovando a execução pelo menos uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado;
- Aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;
- Compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico;
- Comprometimento com o uso de produtos certificados e que não contenham potencial agressivo e prejudicial às pessoas e ao meio ambiente e ao patrimônio;
- Observar na execução dos serviços, as normas de acessibilidade, em especial o Decreto n.º 5.296, de 02/12/2004 e a NBR 9050 e Lei Municipal nº 3.130/2015.

2.5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

As Estimativas das quantidades para a contratação estão acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte estão contempladas na Memória de Cálculo, peça que faz parte desse processo de contratação.

2.6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Tendo em vista que o projeto proposto é de pavimentação, não há necessidade de levantamento de mercado, com alternativas possíveis sendo a única solução a contratar.

2.7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

De acordo com o Art. 30, inciso IV, alínea “b” da RILC opta-se por preservar o valor da contratação em sigilo até a conclusão da licitação.

Os preços unitários constam de planilha de composição de itens unitários e planilha orçamentária, da memória de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, peças que fazem parte desse processo de contratação.

2.8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Para a solução adotada se contempla a execução do piso plaqueado em todo o entorno da catedral. Trata-se de um pavimento amplamente utilizado em espaços públicos de grande circulação, devido à sua elevada resistência mecânica, longa durabilidade e facilidade de manutenção. Além de garantir desempenho estrutural adequado, o sistema em placas oferece acabamento homogêneo e visualmente agradável, podendo ser aplicado em variados formatos, cores e texturas. Essa

flexibilidade permite que o piso se integre de maneira harmônica ao conjunto arquitetônico da catedral, valorizando o espaço urbano e reforçando sua função cultural e turística.

2.9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Considerando as características dos serviços a serem contratados, não há viabilidade do parcelamento ou individualização da solução, preservando a integralidade dos serviços mantendo a qualidade e eficiência técnica, sem comprometer a gestão dos serviços a serem executados evitando a possibilidade de prejuízos econômicos e atraso em sua conclusão.

Destaca-se que a intervenção com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em retardo nas demais etapas, ocasionando aumento dos custos, comprometimento do cronograma e entrega. A divisão propicia perda de escala, redução na excepcionalidade dos serviços proposto.

Contudo, para a execução deste, sugere-se a inviabilidade técnica na divisão, que em sua grande maioria são correlativos, recomendando a execução por uma mesma prestadora de serviço.

2.10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A presente contratação tem como objetivo a aquisição do objeto que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento com os parâmetros definidos no Regulamento de Licitação, à formalização de um contrato que assegure a economia, efetividade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

Com a desejada contratação, os resultados pretendidos serão os benefícios:

- a) Acessibilidade ao local;
- b) Garantia de segurança para os usuários;
- c) Aperfeiçoamento estético do espaço.

2.11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual



Não será necessário adequação dos ambientes cabendo a logística de execução da contratada realizar conforme escopo do orçamento.

2.12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratação correlata e/ou interdependentes.

2.13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

O setor da construção civil é um dos mais geradores de impactos ambientais como: ruídos, aumento do consumo de energia, desperdício de água, poluição dentre outros. Tais eventos deverão ser observados e mitigados em atendimento as legislações vigentes e em especial as exigências contidas no Licenciamento Ambiental.

A observância das normas relativas à gestão de resíduos da construção civil, com previsão de destinação nos termos da Resolução CONAMA n. 307/2002 inclusa nas obrigações da contratada.

2.14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de engenharia para execução da Esplanada do Caminho Niemeyer, mostra-se tecnicamente possível e necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

3. ANTEPROJETO DE ENGENHARIA

O Anteprojeto de Engenharia, Art. 42, VII da Lei Federal nº 13.303/16, com todos os subsídios necessários à elaboração do projeto básico, que deve conter, no mínimo, os elementos visando à contratação de empresa para execução da Esplanada do Caminho Niemeyer, R. Jorn. Rogério Coelho Neto, s/n - Centro, Niterói.



3.1. Demonstração e justificativa do programa de necessidades, visão global dos investimentos e definições relacionadas ao nível de serviço desejado

O presente investimento tem como finalidade atender à necessidade de execução da Esplanada do Caminho Niemeyer, situada na Rua Jornalista Rogério Coelho Neto, s/n, no bairro Centro. O objetivo principal da intervenção é garantir a continuidade do piso plaqueado da esplanada, promovendo integração estética e funcional do espaço. Ressalta-se que, embora o trecho mencionado tenha sido cedido, sua manutenção e execução permanecem sob responsabilidade do município.

O nível de serviço desejado refere-se ao desempenho mínimo esperado da solução de engenharia a ser implantada, considerando qualidade, durabilidade, funcionalidade, segurança e sustentabilidade.

3.2. Condições de solidez, segurança e durabilidade e prazo de entrega

A solução de engenharia a ser contratada deverá atender aos seguintes critérios:

- Eficiência técnica da solução para pavimentação do local;
- Durabilidade das estruturas conforme normas técnicas da ABNT e vida útil de projeto, comprovação por projetos e cálculos técnicos com ART;
- Segurança estrutural, geotécnica e hidráulica comprovada;
- Acessibilidade e funcionalidade das áreas afetadas;
- Manutenção e facilidade de acesso para futuras intervenções;
- Integração com o ambiente urbano e mitigação de impactos visuais, sociais e ambientais;
- Adequação ambiental;
- Compatibilidade com normas técnicas vigentes.
- Segurança ao meio ambiente, aos trabalhadores e à população local, com adoção de medidas preventivas de controle e sinalização.

O prazo de entrega da obra será de até 18 meses ou 540 dias corridos, contados a partir da ordem de início.

O cronograma físico-financeiro acompanhará as etapas físicas e o desembolso financeiro.



3.3. Estética do projeto arquitetônico, traçado geométrico e/ou projeto da área de influência, quando cabível

A concepção estética desta intervenção vai além de sua função estrutural e de segurança, abrangendo também a harmonia visual, a integração com o entorno e a sensação de robustez e organização. Ou seja, embora se trate de uma obra técnica, ela pode apresentar um aspecto agradável e coerente com o espaço urbano ou natural. Em síntese, a estética de uma obra de contenção busca conciliar forma e função, assegurando segurança e durabilidade sem comprometer a harmonia com o ambiente.

O projeto da área de influência está contemplado no Projeto de Engenharia Básico, peça que fazem parte desse processo de contratação

3.4. Parâmetros de adequação ao interesse público, à economia na utilização, à facilidade na execução, aos impactos ambientais e à acessibilidade

Visando atender as condições de solidez, segurança, durabilidade, garantir o cumprimento do prazo de entrega e manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer de atendimento as obrigações definidas em contrato para contratante.

Para a adequação ao interesse público informo que o projeto a ser contratado é realmente importante para os moradores do bairro Centro e para o município, pois garantirá a continuidade das obras do Projeto do Caminho Niemeyer, das atividades culturais e o acesso pleno à população ao lazer e segurança do local.

O número de pessoas que serão beneficiadas são em torno de 25.000 a 40.000 contando fixos + flutuantes, em feriados ou dias de grande movimento, pode passar de 50.000. O projeto atende a moradores locais, visitantes e turistas.

O Impacto social esperados são a continuidade das obras do Projeto do Caminho Niemeyer, das atividades culturais e o acesso pleno à população ao lazer e segurança do local.

Os benefícios gerados a população justificam os custos de implementação e manutenção.

O projeto utiliza os recursos (financeiros, humanos e materiais) de maneira inteligente, evitando desperdícios. O projeto pode se manter a longo prazo sem depender de aportes financeiros constantes.

O projeto adotado é pode ser implementado de forma direta e eficiente, porém necessário para a localidade.

Os prazos para a execução são realistas e factíveis e verificados no Cronograma Físico Financeiro que faz parte desse processo de contratação, sendo o prazo de 18 meses.

Para garantir que o projeto não cause **Impactos ambientais são exigidos em contrato como obrigações da contratada.**

O projeto observa na execução dos serviços, as normas de acessibilidade, em especial o Decreto n.º 5.296, de 02/12/2004 e a NBR 9050 e Lei Municipal nº 3.130/2015.

3.5. Concepção da obra ou do serviço de engenharia

3.5.1. LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO

A intervenção pleiteada está localizada no Bairro Centro, no município de Niterói/RJ, situado em:

Logradouro	início	
	Latitude	Longitude
R. Jorn. Rogério Coelho Neto, s/n - Centro, Niterói	7467303.00 m S	692047.00 m E

3.5.2. IMAGENS RELACIONADAS

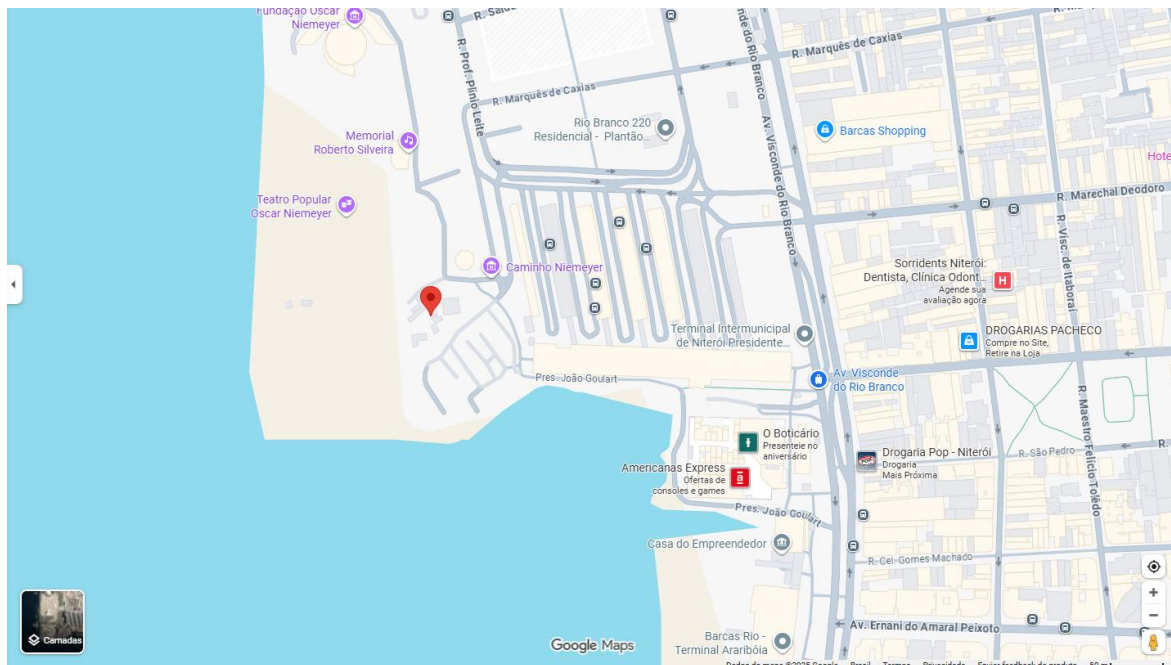


Figura 01: Localização da Intervenção (<https://maps.app.goo.gl/ZHtCvnZ6CjAo7ox78>).



Figura 02: Área de intervenção.

3.5.3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A intervenção em questão compreende a contratação de empresa especializada para a da Execução da Esplanada do Caminho Niemeyer, R. Jorn. Rogério Coelho Neto, s/n - Centro, Niterói.

LOCALIZAÇÃO	ÁREA DE INTERVENÇÃO
R. Jorn. Rogério Coelho Neto, s/n - Centro	19.106,80m ²

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado advirá de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, a ser feito pelo corpo técnico do setor de Engenharia e Projetos da Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – ION, com base em vistoria prévia realizada no local de intervenção, o que resultará no orçamento a ser executado, inclusive com valor final de referência da contratação.

3.5.4. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE PREÇOS

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no Anteprojeto de Engenharia e Projeto Básico e utilizando como base os Catálogos e Boletins de Referências de Custo e Índices da Construção Civil no Brasil.

Os serviços não constantes nos catálogos públicos de custos e índices da Construção Civil podem ser cotados no mercado, seguindo o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ION.

3.5.5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Esta contratação destina-se à Execução da Esplanada do Caminho Niemeyer, R. Jorn. Rogério Coelho Neto, s/n - Centro, Niterói/RJ.

Tais serviços constarão em resumo:

- Execução de fundações;
- Pavimentação

3.6. Projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção adotada

Tendo em vista que o projeto proposto se refere à execução de pavimentação plaqueada na esplanada do Caminho Niemeyer, não existem projetos ou estudos prévios que o fundamentem. O escopo inclui relatório de vistoria técnica, com registro fotográfico e descrição detalhada do local.

Dessa forma, a concepção da contenção foi elaborada com base em inspeções técnicas realizadas in loco, complementadas por informações fornecidas pelos órgãos competentes. Essa abordagem garante que as soluções propostas atendam às necessidades imediatas de estabilização, observando os critérios de segurança, funcionalidade e economicidade.

3.7. Levantamento topográfico e cadastral; pareceres de sondagem e Memorial Descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação

O levantamento topográfico e cadastral está contemplado no projeto de engenharia básico da obra.

Os pareceres de sondagem estão contemplados no projeto de engenharia básico da obra.

O memorial descritivo é o mesmo que contempla o projeto de engenharia básico da obra.

4. PROJETO BÁSICO

O Projeto Básico, Art. 42, VIII da Lei Federal nº 13.303/16, é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para, caracterizar o objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos visando à contratação de empresa para Execução da Esplanada do Caminho Niemeyer, R. Jorn. Rogério Coelho Neto, s/n - Centro, Niterói.

4.1. Desenvolvimento da solução escolhida, de forma a fornecer visão global da obra e a identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza

A solução escolhida de Pavimentação plaqueada com a visão global da obra e com todos os elementos constitutivos claros estão contemplados no Projeto de Engenharia Básico, peças que fazem parte desse processo de contratação.

4.2. Soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem

As soluções técnicas globais e localizadas, detalhas, estão contempladas no Projeto de Engenharia Básico e na Memória de Cálculo, peças que fazem parte desse processo de contratação.

4.3. Identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução

Os tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações estão contempladas no Memorial Descritivo e na Planilha de Composição de Itens Unitários, peças que fazem parte desse processo de contratação.

4.4. Informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução

As informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, estão contempladas na Memória de Cálculo, peça que faz parte desse processo de contratação.

4.5. Subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso

Os subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários está contemplado na Minuta de Edital, peça que faz parte desse processo de contratação.

5. ELEMENTOS DO PROJETO BÁSICO

Os quantitativos estarão em conformidade com o projeto básico, assim como com as peças técnicas que devem compor a contratação de acordo com o Art. 42, VIII da Lei Federal nº 13.303/16, como:

- Anteprojeto de Engenharia: embasamento do projeto básico.
- Memorial Descritivo: informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução.
- Relatório Fotográfico da visita técnica com estudos preliminares que embasaram a concepção adotada.
- Projeto de Engenharia Básico: com o desenvolvimento da solução escolhida, de forma a fornecer visão global da obra e a identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza e conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas técnicas pertinentes.
- Memória de Cálculo contendo a descrição dos serviços, unidades e quantidades: soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem.
- Planilha Orçamentária contendo a descrição dos serviços, unidades, quantidades e custos unitários.
- Composição de itens unitários: identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução.

- Cronograma físico-financeiro com a evolução física da obra, com gastos financeiros, à porcentagem física e com o pagamento da categoria "administração local" vinculado às parcelas efetivamente executadas.
- Composição de BDI
- Minuta do Edital: subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso.

6. ASSINATURA DO CONTRATO

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

ION, 06 de fevereiro de 2026

Samila Maria Gomes Ribeiro
ENGENHEIRA CIVIL – ION